



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

**ATA N° 008/2021**

**Sessão Ordinária – 24/05/2021**

Ao vigésimo quarto dia do mês de Maio de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Welison José Valduga e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Darlan Zappani, Elio Gadenz, Nedi Ivo Hirschheiter, Claudir Cararo, Jandir Martinelli, Ademir Cechet, e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão que teve seus ritos processuais sintetizados em decorrência da pandemia do COVID-19. Iniciou-se a Sessão com a oração do Pai-Nosso. Posteriormente, procedeu-se com a apreciação da Ata n°. 007/2021, que foi anteriormente enviada por meios eletrônicos, e sua leitura não foi realizada. Assim, o Presidente colocou a Ata diretamente para ser discutida e, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, a mesma foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou para a apreciação da matéria da "Ordem do Dia", iniciando pela matéria do Poder Executivo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º036/2021**, que: "*Fixa o valor da tarifa de transporte para estudantes e usuários locais em deslocamento até Barão de Cotegipe e dá outras providências*". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que nenhum Vereador desejou manifestar-se. O mesmo foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º037/2021**, que: "*Altera a redação do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal 1.696/2013 e dá outras providências*". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que nenhum Vereador desejou manifestar-se. Colocado em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Em seguida, passou-se à matéria do Poder Legislativo. O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Indicação n° 011/2021, que: "*Solicita que seja realizado o patrolamento e cascalhamento da estrada entre a propriedade de Jandir Scarati até as proximidades de Élio Bertela*". O Presidente colocou em discussão a referida Indicação, onde os Vereadores Ademir e Darlan manifestaram-se. Colocada em votação, foi aprovada por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Indicação n° 012/2021, que: "*Solicita que através da Secretária de Agricultura seja feita a aquisição de um classificador de sementes*". O Presidente colocou em discussão a referida Indicação, onde o Vereador Ademir e o Presidente Welison manifestaram-se. Colocada em votação, foi aprovada por todos os Vereadores. O Presidente, então, passou para o "Pequeno Expediente" e colocou a palavra à disposição para os

APROVADO em 07/06/21

Câmara Municipal de Vereadores

Ponte Preta-RS





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**  
Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

esclarecimentos pessoais. O Vereador Darlan aproveitou a oportunidade para informar acerca da Emenda Parlamentar do Deputado Marcon de R\$ 250.000,00 para nosso Município. Como ninguém mais desejou manifestar-se, o Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando a todos para a próxima Reunião que se dará no dia 07 de Junho de 2021, às 19h30min.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 24 de Maio de 2021.

  
**Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

  
**Vereador DARLAN ZAPPANI**  
1º Secretário

Município de  
**PONTE PRETA**

*O futuro se faz agora*

APROVADO em 07/06/21  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS